



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 102/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica caracterizado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o **dia 18 de abril de 2019**, Dia da Instituição da Santa Eucaristia.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no *Caput* deste Artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL